

MUNICÍPIO DE ATALAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Criada pelo Decreto 0254/2021, de 10 de setembro de 2021

PORTARIA N.º 079/2026

SINDICÂNCIA SOB N.º 001/2026

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo Decreto N.º 0205/2021, publicada no Jornal Oficial do Município em 10 de setembro de 2021, autos de Sindicância N.º 0001/2026, e com fulcro no Art. 316, da Lei N.º 6.174/70,

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias úteis o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de Sindicância, instaurado pela PORTARIA N.º 0079/2026, DE 04 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município N.º 1869, de 04 de fevereiro de 2026, Autos N.º 0001/2026.

ART. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Atalaia PR., 10 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal.